



Portaria 060/2021 de 11/01/2021.

Ementa: "Nomeia Jayria Veloso da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal Nº 1.064/2017 de 20/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jayria Veloso da Silva**, portadora do CPF nº **035.241.223-29**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretária Municipal de Assistência Social, percebendo a remuneração prevista em Lei;

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis, para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no Art. 1º desta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 11 de janeiro de 2021.

Marcio José Pinheiro Moura
Marcio José Pinheiro Moura
 Prefeito Municipal

11/01/2021
 Prefeitura de Simplício Mendes



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 Av. São João Batista, 588 - Centro - Cep: 64.635-000
 CNPJ: 12.066.973/0001-02 - Fone: (89) 3429-1152
 São João da Canabrava-PI
 (email: prefeituramsjcp@hotmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



ERRATA

PORTARIA Nº 102/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº 102/2021 de 07 de janeiro de 2021, publicado na Edição Nº IVCCXXXVI de 11 de janeiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

NO ARTIGO PRIMEIRO, ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear a SRA. **MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA**, com CPF: **592.084.455-53** e RG: **1189620**, para exercer a função de **Coordenadora de Capacitação e Apoio ao Magistério**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, localizada no Bairro Centro deste Município.

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear a SRA. **MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA**, com CPF: **592.089.455-53** e RG: **1189620**, para exercer a função de **Coordenadora de Capacitação e Apoio ao Magistério**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, localizada no Bairro Centro deste Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 12 de janeiro 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 105/2021.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **RITA DE CÁSSIA PAIVA SOUZA RIBEIRO**, com CPF: **851.702.083-91** e RG: **1745952**, para exercer a função de **Coordenadora Técnica**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, localizada no Bairro Centro deste Município, Lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 12 (doze) dias de janeiro 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) dias de apresentação das propostas.

- Processo Administrativo: nº 001/2021
- Tomada de Preço nº. 001/2021
- Objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de reforma e ampliação do mercado público municipal do povoado conceição no município de São João da Canabrava, conforme descrito no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constante no anexo I do edital.
- Tipo de Licitação: Menor preço
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes. Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.
- Fonte de Recursos: Convênio nº 895874/2019 - CODEVASF, firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional / Prefeitura Municipal.
- Data da Abertura: 01 de Fevereiro de 2021.
- Hora da Abertura: 09.00hs.
- Valor Previsto: R\$ 245.833,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais).
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

São João da Canabrava - PI, 13 de Janeiro de 2021

Antônio Junior de Sousa e Silva
Antônio Junior de Sousa e Silva
 Presidente da CPL